



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

**ATA DA 010ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 30 de abril de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h22min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Nona Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 032/2024 sendo devidamente aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$4.244.758,25 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências" com a finalidade de criação de dotações não constantes do orçamento programa em vigor para construção de uma Nova Unidade Mista de Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/2/>

permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 036/2024 sendo devidamente aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Município de São Sebastião da Amoreira a promover investimentos de manutenção e benfeitorias na Praça Geremias Lunardelli, imóvel este cedido ao Município pela via Judicial pelo prazo de 20 (vinte) anos, bem como incorporar as benfeitorias ao Mobiliário Urbano da cidade" com a finalidade de autorização para que o município possa promover investimentos como manutenção, melhorias e benfeitorias na Praça Geremias Lunardelli, no espaço cedido ao Município e averbado às margens da respectiva matrícula, sendo entre as benfeitorias constantes a implementação de Banheiro Público, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Inclui atribuições para o cargo de Fiscal de Tributos no anexo II da Lei nº 1.111/2011 e dá outras providências" com a finalidade de objetivo dar prosseguimento ao Convênio firmado entre o Município e a Receita Federal do Brasil, melhorando a receita municipal, o qual foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, tendo votado contra o Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 028/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências" com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor para aquisição de um veículo para a Atenção Primária à Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Abre crédito adicional especial da quantia de R\$105.691,52 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

centavos) e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor sobre o repasse financeiro em parcela única para os municípios visando a qualificação do acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 26.000,20 (vinte e seis mil e vinte centavos) e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor a fim de inserir no Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde uma linha de financiamento para atender ações e os serviços de saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 032/2024: solicita cópia de processos de compras – Vereador Andre Luis Teixeira, votado e aprovado; Requerimento nº 033/2024: solicita envio de informações sobre shows – Vereador Andre Luis Teixeira, votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicações nº 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053 e 054/2024, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura de Convite ao Coordenador Regional da Cohapar acerca de esclarecimentos sobre a documentação exigida para os solicitantes das 80 (oitenta) unidades habitacionais – autoria Vereador Andre Luis Teixeira, inicialmente para a sessão ordinária do dia 14 de maio de 2024, a qual necessitou ser prorrogada para a sessão do dia 21 de maio de 2024, devido à entrega das Moções de Aplausos, o qual foi colocado em votação e aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
**SUMITAKA TAMURA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		
Aprovado	Rejeitado	Data
1ª <input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	07 / 05 / 24
2ª <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
3ª <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
Ass. 11ª Sessão Ordinária		

Publicado em	09 / 05 / 24
Página	375
Jornal	D.O.M.

Edição 3019.

**Publicado por:**  
Robson Luis Cavenaghi  
**Código Identificador:**BBFE292E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA DA 010ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 30 de abril de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h22min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Nona Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 032/2024 sendo devidamente aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$4.244.758,25 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotações não constantes do orçamento programa em vigor para construção de uma Nova Unidade Mista de Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 036/2024 sendo devidamente aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza o Município de São Sebastião da Amoreira a promover investimentos de manutenção e benfeitorias na Praça Geremias Lunardelli, imóvel este cedido ao Município pela via Judicial pelo prazo de 20 (vinte) anos, bem como incorporar as benfeitorias ao Mobiliário Urbano da cidade” com a finalidade de autorização para que o município possa promover investimentos como manutenção, melhorias e benfeitorias na Praça Geremias Lunardelli, no espaço cedido ao Município e averbado às margens da respectiva matrícula, sendo entre as benfeitorias constantes a implementação de Banheiro Público, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Inclui atribuições para o cargo de Fiscal de Tributos no anexo II da Lei nº 1.111/2011 e dá outras providências” com a finalidade de objetivo dar prosseguimento ao Convênio firmado entre o Município e a Receita Federal do Brasil, melhorando a receita municipal, o qual foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, tendo votado contra o Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 028/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00

(cem mil reais), e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor para aquisição de um veículo para a Atenção Primária à Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$105.691,52 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor sobre o repasse financeiro em parcela única para os municípios visando a qualificação do acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 26.000,20 (vinte e seis mil e vinte centavos) e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor a fim de inserir no Programa de Qualificação da Atenção Primária de Saúde uma linha de financiamento para atender ações e os serviços de saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 032/2024: solicita cópia de processos de compras – Vereador Andre Luis Teixeira, votado e aprovado; Requerimento nº 033/2024: solicita envio de informações sobre shows – Vereador Andre Luis Teixeira, votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicações nº 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053 e 054/2024, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura de Convite ao Coordenador Regional da Cohapar acerca de esclarecimentos sobre a documentação exigida para os solicitantes das 80 (oitenta) unidades habitacionais – autoria Vereador Andre Luis Teixeira, inicialmente para a sessão ordinária do dia 14 de maio de 2024, a qual necessitou ser prorrogada para a sessão do dia 21 de maio de 2024, devido à entrega das Moções de Aplausos, o qual foi colocado em votação e aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário

**APARECIDO MIGUEL**  
2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**  
Vereador

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**  
Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**  
Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**  
Vereador

**Publicado por:**  
Ariane Jesuino Garcia  
**Código Identificador:**92419628

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 06 DE 07 DE MAIO DE 2024**

Os Vereadores abaixo assinados do Município de São Sebastião da Amoreira, nos termos dos Artigos 124 e 125 do Capítulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetem à apreciação desta Casa de Leis, a presente Moção de Aplausos de iniciativa do Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira, a fim de homenagear a Polícia Científica do Paraná – Unidade de Execução Técnico-Científica - UETC de Londrina representada pela Chefia da Unidade, Sr. Luciano Gardano Elias Bucharles, o Chefe Adjunto Sr. MAURICIO NAKAO YORINORI e demais integrantes do quadro.

A Polícia Científica tem como finalidade exercer com exclusividade as Perícias Oficiais de Natureza Criminal e as atividades de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científicas de ciências forenses que forem legalmente atribuídas em todo o Estado do Paraná, ressalvada a competência da União.

Por meio desta moção de aplausos, expressamos nossos sinceros agradecimentos e gratidão pela excelência nos serviços prestados em favor da Segurança Pública da nossa região.

São Sebastião da Amoreira, 07 de maio de 2024.

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**  
Vereador  
Gestão 2021-2024

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Vice-Presidente  
Gestão 2023-2024

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário  
Gestão 2023-2024

**APARECIDO MIGUEL**  
2º Secretário  
Gestão 2023-2024

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**  
Vereador  
Gestão 2021-2024

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador  
Gestão 2021-2024

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**  
Vereadora  
Gestão 2021-2024

**SUMITAKA TAMURA**  
Vereador  
Gestão 2021-2024

**Publicado por:**  
Ariane Jesuino Garcia  
**Código Identificador:**A4849250

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 114, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

*Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 4.244.758,25 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL Nº 2024/24, DECRETA:

**Art. 1º** - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 4.244.758,25 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para criação de dotações não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE  
08.01 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
10 301 0011 1071 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE RES SESA 1751/2023  
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$ 3.800.000,00  
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$ 444.758,25

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, serão oferecidos o Excesso de arrecadação por alínea de receita de recursos vinculados no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) a serem repassados pelo governo estadual por meio da Resolução SESA nº 1751/2023 e como contrapartida, os constantes no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 definidos como superávit financeiro do exercício anterior apurado em balanço, como segue:

- Fonte Livre (31000) – Recursos Ordinários apurado em 31/12/2024 .....R\$ 444.758,25

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 08 de maio de 2.024.

**EXILAINE GASPARI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Wagner Minoru Tamehiro  
**Código Identificador:**D8D0AD02

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 115 DE 08 DE MAIO DE 2024**

Abre de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 94.673,12 e dá outras providências.

*A Prefeita do Município, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal 4.320/64 a Lei Complementar nº 195/2022 e a Lei Municipal nº 2005/24, Decreta:*

**Art.1º** Abre no orçamento vigente do município, crédito especial no valor de R\$ 94.673,12, conforme dotação abaixo identificada:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06 001 – SETOR DE EDUCAÇÃO  
13 392 0009 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS  
3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1053 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 67.378,86  
3.3.90.36.00.00.00 – F.R. 1054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 21.294,26